

Carta de Serviços do **sei!** na UnB

Desanexação de Processos

Anexação de Processos é uma funcionalidade do **sei!** que permite juntar processos de maneira permanente, uma vez verificado que as informações poderiam estar agregadas em um processo único. Por ser de caráter permanente, a anexação não pode ser desfeita pelos usuários do **sei!**. Caso seja realizada uma anexação equivocadamente, será necessário demandar a desanexação dos processos.

Que setor da UnB é responsável pelo atendimento desse tipo de demanda?

O atendimento a demandas relacionadas à Assinatura Externa no SEI da UnB é de competência da Coordenação de Protocolo (COP) do Arquivo Central da UnB (ACE).

Como entrar em contato com esse setor?

O atendimento a esse tipo de demanda é realizado por meio do próprio **sei!**.

Para entrar em contato com a COP, encaminhar o processo principal (que contém o processo anexado) para a unidade “ACE / COP”.

Antes de encaminhar o processo para a Coordenação de Protocolo, você deverá incluir um despacho no processo, explicando sua demanda. Para isso, selecione a funcionalidade  “incluir documento” e escolha o “despacho”. No texto do despacho, é de fundamental importância que sejam fornecidas informações sobre sua dúvida ou solicitação, para facilitar o atendimento.

Ao final, após a assinatura do titular da unidade, encaminhe o processo para a **ACE / COP**

(Coordenação de Protocolo), clicando no botão .

Para monitorar a tramitação e andamento do processo utilize funcionalidades como  (Acompanhamento especial) ou **Blocos Internos**.